



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência	
Inclusão SJUR	Visto
Publicação DJE, 1º/02/06	Pág. 50
Conferência	Visto
Alteração	<input type="checkbox"/>
Digitalização TAR	Visto
Arquivamento	Visto

PORTARIA N.º 021/2006 - DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso XIV, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo n° 56/2006 (prot. 764),

CONSIDERANDO o teor da comunicação feita pelo servidor Cláudio Fernandes Bezerra de Mello, protocolizada sob n° 15574/05, de 23/12/2005,

RESOLVE:

I – ALTERAR a composição da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria n° 185/2005-DG, de 13/12/2005, publicada no DOE/RN do dia 15/12/2005, incumbida de apurar a irregularidade objeto do Memorando n° 069/2005-Gab/S.R.H., de 18/07/2005 (prot. 7826), que passa a funcionar com os seguintes membros:

- KÁTIA REJANE COSTA PEREIRA - Analista Judiciária/TRE-PE, matrícula n° 60001116 (Presidente).
- ANA CAROLINA VILLAR RAMIRES R. DANTAS – Téc. Judiciária/TRE-RN, matrícula n° 30024333.
- MOZART DANTAS DE MEDEIROS – Técnico Judiciário/TRE/RN, matrícula n° 30024340.

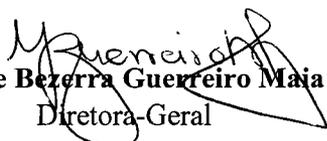
II – Dispensar o servidor CLÁUDIO FERNANDES BEZERRA DE MELLO, Técnico Judiciário/TRE-RN, matrícula n° 30024368, dos trabalhos da Comissão, tendo em vista a possibilidade de sua convocação como testemunha.

III – Prorrogar por 30 (trinta) dias, até 13/02/2006, o prazo para a conclusão da sindicância, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11/12/90.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 30 de janeiro de 2006.


Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral